

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 1
---------	------------------------------------	----------------------

TÍTULO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE TI

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE TI, que entre si fazem, como **DOADOR** e doravante assim designado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, com sede SGAN 601 módulo V, Asa Norte - Brasília - DF representada neste ato pela **GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA**, Senhora Daniele Passos de Oliveira, CPF: 011.268.211-10 e RG: 2218546 - SSP/DF como **DONATÁRIA**, e doravante assim designado, **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM**, inscrito no CNPJ/MF nº 29.406.625/0001-30, com sede na Quadra SBN, Quadra 02, Bloco N – Edifício CNC, Loja 02 Sala 901 a 1201 Asa Norte – CEP: 70040-020 – BRASÍLIA-DF, representada neste ato pelo Senhor Márcio Leal Gomes da Silva, CPF 587.619.262-72 e RG 2934545 SSP/PA, conforme processo SIGADOC – SERPRO-PDO-2025/00031-V01, com fundamento no art. 29, inciso XVII da Lei 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO, é a doação de **02 (dois) equipamentos de informática, conforme especificado no Anexo I, (Laudo Técnico de Bens de Processamento de Dados)**, que foi classificado como **antieconômico** pelo **doador**, proprietário legítimo do bem que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **DONATÁRIA**, neste ato, recebe do **DOADOR** os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **DOADOR** não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da **DONATÁRIA**.

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE)
		2

TÍTULO TERMO DE DOAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá a **DONATÁRIA** providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

A **DONATÁRIA** responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao **DOADOR**, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília – DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF.

PELO DOADOR:

Daniele Passos de Oliveira
CPF: 011.268.211-10

PELA DONATÁRIA:

Márcio Leal Gomes da Silva
CPF: 587.619.262-72

Testemunhas:

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 3
----------------	---	-----------------------------

TÍTULO TERMO DE DOAÇÃO

Anexo I

Lista de patrimônios:

Item	Patrimônio	Descrição Básica	Valor residual
1	1567617	SWITCH TIPO 07	R\$ 0,00
2	1568056	SWITCH TIPO 07	R\$ 0,00